



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 276.. /2022
Proposta de Concessão**

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: audiência com Parlamentares, INCRA, SANEPAR.

Saída: 13/07/2022

Retorno: 15/07/2022

Em, 19 de julho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 19 de julho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias 1/2 solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 19 de julho de 2022

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

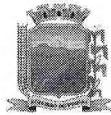
Paga a importância de **R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

17189527915

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

ALSP.
INCR Luiz Otávio
Sec. Esports (Bolas).
Sampaio



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 286/2022

Declaro para os devidos fins, que o **Dr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 14 e 15 de julho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

VICTOR SANTIAGO
Assessor